



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00113

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

SF/19317.50312-77

Texto da Emenda

- Suprima-se no Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:**
Funcional Programática 12 364 2080 0048 7322 Apoio a Entidades de Ensino Superior não Federais - Universidade Estadual do Maranhão (Uema) - No Estado do Maranhão
Valor : R\$ 3.425.398,00 ; **MA 30**; **Fonte GND 4**
- Suprima-se no Anexo I (suplementação) a seguinte compensação:**
Funcional Programática : 05 151 2058 14XJ 0001 Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC -390 - Nacional
Valor : R\$ 3.425.398,00 ; **MA 90**; **GND 4**

Justificativa

A situação das Universidades Estaduais não diferem muito da situação de carência permanente por mais recursos para custeio e investimento, como ocorre hoje no âmbito das Universidades Federais.

4139 – Senadora **ELIZIANE GAMA** - CIDADANIA/MA

Data: 16/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.